



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº 58/2025

EU, ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 101, inciso VIII, Artigo 113, ambos do Regimento Interno desta Câmara venho INDICAR ao Senhor Prefeito do Município das Vertentes – PE, Senhor Israel Ferreira de Andrade, a COBERTURA DO CANAL na Rua Nair Leal Ferreira de Assunção, neste município.

JUSTIFICATIVA

A cobertura do canal proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida daquela comunidade, contribuindo para o saneamento básico, beneficiando diretamente os moradores e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável. Atendendo assim a uma importante demanda da população.

Sala das Sessões, em, 05 de novembro de 2025.


ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADORA